



*À Adm. do Parlamento da Região Autónoma dos Açores, via GDR, dos futuros membros do Conselho de Administração.*  
*2015.05.06*

EXMO. SENHOR  
DR. FRANCISCO MANUEL COELHO LOPES CABRAL  
DIGMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS  
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATICA REGIÃO AUTÓNOMA  
AÇORES

Ponta Delgada, 05 de Maio de 2014

N.º Ref.º DCRA-028/2015

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO 116/X – “ PEDAGOGIA DA AUTONOMIA NA COMUNICAÇÃO SOCIAL”.**

Em resposta ao solicitado no Ofício de V. Exa., Ref.º S 1307/2015, informamos o seguinte:

É meritória e de grande interesse pedagógico a substância conceptual inserta nos considerandos que justificam e bem, o articulado do Projeto de Resolução, em análise.

De fato, a comemoração dos 40 anos da Região Autónoma dos Açores, pode e deve ser potenciada para desenvolver “ uma campanha de sensibilização autonómica, junto da opinião pública açoriana” através dos jornais e das rádios de todas as ilhas.

Tendo em conta o papel imprescindível da RTP Açores- rádio e televisão- no cumprimento de contrato de concessão de serviço público que privilegia nas sua plataformas editoriais três conceitos fundamentais, de Proximidade – aposta clara na Informação local e regional em cada uma das ilhas; Modernidade-com preocupação pela promoção externa da região e Afeto-apuramento e tratamento de conteúdos que apelam à memória coletiva da região e a sua projeção no exterior, sobretudo, nas Comunidades Açorianas espalhadas pelo mundo,

consideramos a iniciativa parlamentar de superior alcance, podendo ser, inclusive, alargada às emissões de televisão da RTP, quer nos Açores, quer até em canais de emissão nacional.

Mais, consideramos de grande importância e interesse coletivo que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, possa eventualmente encomendar algum documentário ou série de episódios a produtoras privadas que façam reviver na boa tradição açoriana, momentos históricos das chamadas "Lutas Autónomicas".

Iniciativas dessas ou com elas relacionadas teriam todo o acolhimento por parte da RTP Açores, a incluir na grelha das suas emissões regionais e/ou fazendo esforços para garantir em outros canais do grupo RTP.

Assim, concordando com os princípios do articulado 1, 2 3, do Projeto de Resolução, sugerimos que a alínea C, deste último, tenha a seguinte redação:

3.

c) "Emissão de, pelo menos, dez spots publicitários diários de trinta segundos durante uma semana por mês em cada estação de radiodifusão e "dez spots institucionais na RTP Açores - rádio e televisão de serviço público, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa conjunta, direta ou indireta, que vise a promoção interna e externa do programa das comemorações".

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1361 Proc. n.º 109
Data	015/05/06 N.º 116/X

RTP-AÇORES  
O SUB-DIRETOR

  
Sidónio Bettencourt -

2